Município de Santa Bárbara d'Oeste

ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 270/2023

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 13/2019 – "Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011," – Chamamento Público nº 06/2019.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo nº 1000 Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 3.450-901, neste ato representado pelo Senhor RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal, e Senhora MARIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Promoção Social, MSBO Parceiro, e
- 2) C.P.C. CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.834.672/0001-00, com sede na Av. Bandeirantes, nº 2660, Bairro Colina, Americana, Estado de São Paulo, CEP nº 13.473-291, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**, portador do RG nº 19.382.409-7 SSP/SP e CPF nº 123.603.378-74, **OSC Parceira**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, VI, 55, caput, e 57, caput, c.c. o Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, e 43, caput, I, alínea "c", c.c. e as cláusulas 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA 1ª Fica renovado o Termo de Colaboração supramencionado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 01/01/2024, pelo valor proporcional de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para o período, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.
- CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo às solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Promoção Social e da OSC em apreço consoante o Processos Administrativo nº 2023/10916, com a respectiva autorização.





CLÁUSULA 3ª -

Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN PREFEITO MUNICIPAL MSBO

Assinado eletronicamente

MARIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL MSBO

Assinado eletronicamente

ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR PRESIDENTE C.P.C. – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Assinado eletronicamente

C.P.C. - Centro de Promoção a Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual

Fone: (19) 3461 6364

E-mail: contato@cpcamericana.com.br

3



Município de Santa Bárbara d'Oeste

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste

CONTRATADO: C.P.C. - CENTRO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA DA PESSOA COM

DEFICIENCIA VISUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13 / 2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019 ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 270/23

OBJETO: Celebração de parceria, em regime de mútua cooperação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social - Pessoas com deficiência visual, conforme Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011, de acordo com as condições previstas em edital e seus anexos.

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução a) contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, b) Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser c) tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. e)

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito b) de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RAFAEL PIOVEZAN Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 225,107,658-17



4



Município de Santa Bárbara d'Oeste

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**Cargo: **Prefeito Municipal**CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL PIOVEZAN
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 225.107.658-17

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

CPF: 043.084.208-22

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: ANTONIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR

Cargo: Presidente CPF: 123.603.378-74

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI

Cargo: Secretária Municipal de Fazenda

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA

Cargo: Assessor Técnico CPF: 308.003.258-69

Assinatura: ASSINADO ELETRONICAMENTE

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 780D-EF7E-5CCA-82D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (CPF 225.XXX.XXX-45) em 01/12/2023 13:52:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RAFAEL PIOVEZAN (CPF 225.XXX.XXX-17) em 01/12/2023 13:56:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CENTRO DE PROMOÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CNPJ 66.834.672/0001-00) em 01/12/2023 16:52:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/780D-EF7E-5CCA-82D0